



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
consuni.cppgtec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 5/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2020

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos,
2 por aplicativo de reuniões on-line, foi realizada a 4ª Sessão Ordinária da Câmara de
3 Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário
4 (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor
5 de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Clevison Luiz Giacobbo. **Fizeram-se presentes à**
6 **sessão, por videoconferência, os seguintes conselheiros titulares:** Renan Costa Beber
7 Vieira (docente *Campus* Cerro Largo), Danilo Enrico Martuscelli e Vanessa Neumann Silva
8 (docentes *Campus* Chapecó), Luciano Tormen e Luiz Carlos de Freitas (docentes *Campus*
9 Laranjeiras do Sul), Marcos Leandro Ohse (docente *Campus* Realeza) e Adenise Clerici
10 (TAE *Campus* Cerro Largo). **Não compareceu à sessão por motivo justificado:** Patrícia
11 Romagnolli (Pró-Reitora de Extensão e Cultura) e Daniella Reche (docente *Campus*
12 Erechim). **Participaram da sessão no exercício da titularidade:** Ana Cecília Teixeira
13 Gonçalves (docente *Campus* Cerro Largo), Everton de Moraes Kozeniseski (docente
14 *Campus* Erechim); Jossimara Poletini (docente *Campus* Passo Fundo) e Reginaldo
15 Cristiano Griseli (TAE *Campus* Erechim). **Não compareceram à sessão por motivos não**
16 **justificados os seguintes conselheiros:** Ulisses Pereira de Mello e Marcio Freitas Eduardo
17 (docentes titular e suplente *Campus* Erechim), Renan Henrique da Silva (discente *Campus*
18 Realeza), Eni Araújo Malgarim e Mario Luis Lill (titular e suplente da comunidade regional
19 do Rio Grande do Sul). Conferido o *quórum*, o presidente saudou a todos e declarou aberta
20 a sessão às treze horas e quarenta e cinco minutos. Passou ao **Expediente**, com a apreciação
21 da Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada em 8/4/2020. A conselheira Vanessa Neumann
22 Silva observou a falta do verbo de ligação na linha 45, que de imediato foi ajustado e a ata
23 foi aprovada. O presidente informou que não tem comunicado a fazer e consultou os
24 conselheiros. Não havendo comunicados, passou-se à Ordem do Dia: **2.1 Processo**
25 **23205.001035/2019-83:** Prestação de contas do contrato nº 092/2015 – FAPEU, relativo ao
26 projeto Seminário Regional em Educação no Campo – *Campus* Chapecó. Documento
27 complementar Processo 23205.004507/2015-26 - Contratação da Fundação de Apoio.
28 (PARECER Nº 9/PPGEC/CONSUNI/UFFS/2020 – Relator Renan Costa Beber Vieira);
29 **2.2 Processo 23205.003451/2019-16:** Relatório final do curso de Pós-Graduação *Lato*
30 *Sensu* em Ensino de Língua e Literatura – *Campus* Realeza. (PARECER Nº
31 12/PPGEC/CONSUNI/UFFS/2020 – Relator Luiz Carlos de Freitas); **2.3 Processo**
32 **23205.003827/2020-26** – Novo Regimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*
33 em Educação – PPGE, com alteração de ementas. (PARECER Nº 13/PPGEC/CONSUNI/
34 UFFS/2020 – Relator Reginaldo Cristiano Griseli). De imediato passou-se ao item **2.1**
35 **Processo 23205.001035/2019-83: Prestação de contas do contrato nº 092/2015 –**
36 **FAPEU, relativo ao projeto Seminário Regional em Educação no Campo.** O
37 conselheiro relator Renan Costa Beber Vieira apresentou seu parecer e voto favorável à
38 aprovação da prestação de contas, baseado nos pareceres elaborados pelo Fiscal do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
consuni.cppgtec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 Contrato, pela Diretoria de Contabilidade e pelo Conselho Curador da UFFS. O parecer e o
40 voto do relator foram aprovados por consenso. **2.2 Processo 23205.003451/2019-16:**
41 **Relatório final do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Língua e**
42 **Literatura.** O conselheiro relator Luiz Carlos de Freitas fez a leitura de seu parecer,
43 destacou que as mudanças ocorridas nas datas de início e fim do curso, na troca de
44 coordenador, substituição de docentes, e atraso para a finalização do projeto foram
45 devidamente justificadas. Sendo assim, apresentou seu voto favorável à aprovação do
46 Relatório. O parecer e o voto foram aprovados pelo pleno. **2.3 Processo**
47 **23205.003827/2020-26 – Novo Regimento do Programa de Pós-Graduação stricto**
48 **sensu em Educação, com alteração de ementas.** O conselheiro relator Reginaldo
49 Cristiano Griseli fez a leitura do Parecer Nº 13/PPGEC/CONSUNI/UFFS/2020, iniciou
50 com um breve histórico da matéria, discorreu sobre o processo número
51 23205.003318/2019-60, tramitado anteriormente com o mesmo escopo, mas que teve o
52 parecer desfavorável, pois as alterações do Regimento propostas pelo colegiado do
53 programa estabeleciam linhas de pesquisa e componentes curriculares que não foram
54 aprovados por esta Câmara, além de haver incongruências nas proposições de substituição
55 do Regimento em relação ao Regulamento da Pós-Graduação da UFFS (Resolução Nº
56 18/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2016 – ALTERADA). As incongruências nas proposições
57 de alteração do Regimento do PPGE em relação ao Regulamento da Pós-Graduação da
58 UFFS (Resolução Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2016 – ALTERADA) citadas no
59 primeiro processo foram corrigidas, mas o relator menciona uma alteração solicitada pela
60 Diretoria de Pós-Graduação no antigo processo que não foi observada: no artigo 30, a
61 diretoria solicitou que as linhas de pesquisa devem constar na grade da matriz curricular e
62 no atual processo não constam. Além disso, na grade curricular, não são descritas a(s)
63 disciplina(s) de elaboração de dissertação. Contudo, o voto do relator é favorável a
64 aprovação do novo Regimento mediante correção dos seguintes pontos: a) inclusão das
65 linhas de pesquisa na grade da matriz curricular no artigo 30; b) inclusão da(s) disciplina(s)
66 “*elaboração de dissertação*” na grade da matriz curricular no artigo 30; c) correção da
67 quantidade de créditos do artigo 72; d) alteração do nome de uma ou das duas disciplinas
68 “*Pesquisa em Educação II*”; e) retificar o nome das disciplinas: “*Didática na Educação*
69 *Superior*” e “*Metodologia da Educação Superior*”. O parecer e o voto do relator foram
70 aprovados por consenso e estipulou-se o dia 14 de maio para que o documento retorne à
71 secretaria da CPPGEC, com todos os ajustes solicitados para tramitação e publicação da
72 decisão, dentro do prazo regimental de sete dias úteis. Caso o interessado não apresente as
73 correções até a data mencionada, a matéria deverá retornar na próxima sessão ordinária,
74 para as devidas providências. Nada mais a tratar, a presidente agradeceu a presença dos
75 conselheiros e às dezesseis horas e vinte e sete minutos foi encerrada à sessão, da qual eu,
76 Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes, Secretária da Câmara de Pesquisa, Pós-
77 Graduação, Extensão e Cultura, lavei a pesente Ata que, aprovada, será assinada por mim e
78 pelo presidente.